

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ N°. 83.268.011/0001-84 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO





Oficio. nº 648/2022

Ipixuna do Pará (PA) 15 de maio de 2022

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo

Ao Dep. de Contratos e Licitações

Assunto: Solicitação

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito o aditivo de prazo 180 dias, do contrato de n° 20219867; Processo: n° 0018/2021-TP, em nome da Empresa I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, visando atender as necessidades desta secretaria.

> DOTAÇÃO 2022 2093

Atenciosamente,

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia. Portaria De Nomeação № 142/2021





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ: 83.268.011 /0001-84

PARECER TÉCNICO:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 0018/2021-TP

CONTRATO: 20219867

VALOR CONTRATADO: R\$ 689.788,30 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

1. OBJETIVO:

O presente Parecer Técnico tem como finalidade avaliar as condições para o aditamento de prazo do contrato 20219867, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR, de responsabilidade da empresa I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 19.293.891/0001-40, localizada na Av. Presidente Vargas, 01, sala 02, Loteamento URAIM I, Uraim, Paragominas-PA, CEP 68625-130.

2. CARATERISTICA DA SOLICITAÇÃO:

A referida solicitação visa adiar o prazo da obra em 180 dias, de 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com finalidade da conclusão dos serviços e prestação de contas.

3 JUSTIFICATIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A referida empresa iniciou a execução da obra de perfuração e montagem de poços tubular, tendo boa qualidade nos serviços, sendo que a mesma se encontra

Ju-





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ: 83.268.011 /0001-84

em fase intermediária, no entanto, devido as condições climáticas na região onde no inverno ocorrem grandes precipitação de chuvas, assim como a logística e/ou o acesso nas várias localidades distantes para a execução dos serviços, fez com que houvesse atrasos na execução dos serviços. No entanto, será necessário aumentar a vigência do contrato para conclusão dos serviços e de forma que haja tempo hábil para a prestação de contas e possíveis atrasos inesperados à obra.

Atualmente a obra está em média 55% executada em relação ao contrato inicial.

4 CONCLUSÃO

Conforme regulamenta o inciso II do Parágrafo 1 do Art. 57 da Lei nº 8.666/93

"superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que afete fundamentalmente as condições de execução do contrato" ...

Portanto, para que a prefeitura possa oferecer a população melhorias na qualidade do abastecimento de água e que haja continuidade na boa prestação dos serviços, emito parecer FAVORAVEL ao aditamento do contrato 20219867.

Diante do exposto peço deferimento.

Ipixuna do Pará, 15 de maio 2022.

Técnico responsável.

Madaleno Freitas Felipe Eng. Civil. CREA PA 150154034-37





Paragominas/Pa, 13 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Referente: CONTRATO Nº 20219867

Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo

Prezados(a);

A empresa I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ nº 19.293.891/0001-40, localizada na Avenida Presidente Vargas, 01, Sala 02, Loteamento Uraim I, Uraim, Paragominas, Pa, CEP 68.625-130, por intermédio da sua titular a Sra. ISAC PEREIRA RODRIGUES, portadora do CPF n° 678.153.082-87, vem através desta solicita junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do contrato em epigrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo como principal motivo as fortes chuvas no período do inverno amazônico da nossa região, assim como, os difíceis acessos para mobilização até o local dos serviços.

Considerando que a solicitação será aceita, fique com meus agradecimentos e votos de consideração

ISAC PEREIRA RODRIGUES:6781530 por ISAC PEREIRA 8287

Assinado de forma digital RODRIGUES:67815308287

I R RODRIGUES CONSTRUCOES E **SERVICOS**

Assinado de forma digital por I R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:19293891000140 EIRELI:19293891000140

I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ISAC PEREIRA RODRIGUES CPF n° 678.153.082-87 **TITULAR**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 19.293.891/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:06:25 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: 05CA.44C9.65FF.841E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: I R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 19.293.891/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:54:15 do dia 12/05/2022

Válida até: 08/11/2022

Número da Certidão: 702022080450344-9

Código de Controle de Autenticidade: 48F52EF8.DE056583.EBFA52B5.70D406A6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: I R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 19.293.891/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:54:15 do dia 12/05/2022

Válida até: 08/11/2022

Número da Certidão: 702022080450343-0

Código de Controle de Autenticidade: 22E9874C.F500DB6E.95E9FACD.0E3CC894

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 19.293.891/0001-40 Certidão n°: 15175167/2022

Expedição: 12/05/2022, às 10:58:36

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que I.R RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.293.891/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.293.891/0001-40

Razão Social: IR RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE EPP

Endereco:

AV PRESIDENTE VARGAS 01 / CELIO MIRANDA / PARAGOMINAS / PA /

68625-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401215296740578

Informação obtida em 12/05/2022 10:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 - CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ISABELA FURLAN FERRI

Registro: 1519208324 CPF: 026.391.792-41

CREA-PA

Nº 268455/2022

Página 1

Emissão: 17/05/2022

Validade: 13/11/2022 Chave: y78C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.293.891/0001-40 Registro: 0001581627 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 1.100.000,00 Data do Capital: 20/07/2021 Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL O LITRAS ORRAS DE ACARAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ORRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGISTICAS. Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E GEOLÓGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S). Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 01, URAIM, PARAGOMINAS, PA. 68625130 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 23/07/2021 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000158186DDPA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Responsáveis Técnicos Profissional: CLAUDIO DE BRITO MONTEIRO Registro: 1519488262 CPF: 012.441.182-73 Data Inicio: 17/05/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Titulos do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 268455/2022 Emissão: 17/05/2022

Validade: 13/11/2022 Chave: y78C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data Inicio: 23/07/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES QUE TRATA A LEI 4.076 62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE

Registro: 1516455070 CPF: 641.626.052-20 Data Início: 23/07/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ADITIVO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, solicita ao Exm^o(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL, autorização para abertura de procedimento de aditivo visando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 20219867, oriundo do processo licitatório nº 018/2021-TP, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇOS TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 16 de maio de 2022

CAROLINE DINIZ DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura de processo de aditivo, visando a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 20219867, oriundo do processo licitatório nº 018/2021-TP, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇOS TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 17 de maio de 2022

ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 20219867, oriundo do processo licitatório nº 018/2021-TP, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇOS TUBULAR. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA. URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORCAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 17 de maio de 2022.

ARTEMES SILVA DE

Assinado de forma digital OLIVEIRA:63241463249
OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL